



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO _____/2023

0984/2023

“Dispõe sobre a construção de um Posto de Saúde no Residencial Dona Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz, na forma que indica.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 13
DE 06 DE 2023.


EUDES BRINGEL
Vereador - PSB



GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

09812025

INDICAÇÃO _____ / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

“Dispõe sobre a construção de um Posto de Saúde no Residencial Dona Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construir um Posto de Saúde no Residencial Dona Yolanda Queiroz, no bairro Edson Queiroz, Território 25 da Regional 7.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2023.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa atender uma reivindicação dos moradores do residencial, quem anseiam por melhores condições de saúde básica. O residencial conta com 1080 moradias abrigando diversas famílias, muitas compostas por membros vulneráveis como idosos e crianças.

Portanto, a construção desse equipamento público de extrema necessidade atenderá todos as famílias que moram no residencial e adjacências. A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.



EUDES BRINGEL

Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSB

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349, E-mail: vereadoreudesbringel@cmfor.ce.gov